

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/08/2016

- [Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição realiza Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares do Município de Goiana](#)
- [Imagem de criança ferida após ataque em Aleppo choca o mundo](#)
- [Phelps inspira uso da técnica da constelação familiar para infratores](#)
- [Estudo aponta como ocorre a infecção da placenta pelo zika](#)
- [Pai vai até o Congresso dos EUA defender guarda do filho levado à BA](#)
- [Bebê nasce durante voo e ganha passagens aéreas pelo resto da vida](#)
- [Depoimento sem dano ainda não é realidade em vários estados brasileiros](#)
- [Inicia o XIX Fonajuv com participação da Abraminj](#)
- [Saiba como o Comitê Local de proteção está agindo pela proteção à infância no Rio 2016](#)
- [Especialista da ONU pede que legisladores brasileiros não reduzam a maioria penal](#)
- [UNICEF convoca brasileiros e estrangeiros a denunciar crimes contra menores durante Rio 2016](#)

Assunto: Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição realiza Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares do Município de Goiana

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 18/08/2016



A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição, instalada em Goiana em fevereiro deste ano, realizou o 1º Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares do Município de Goiana. A capacitação ocorreu no último dia 15 de agosto, no Fórum Desembargador Nunes Machado, no Centro da cidade. A iniciativa visa contribuir com a celeridade do atendimento à criança e ao adolescente pela rede de proteção local.

O curso contou com a participação dos 10 conselheiros tutelares oriundos da sede e dos distritos de Goiana e foi ministrado pelos próprios servidores da Vara Regional, formada por analistas e técnicos judiciários.

O curso abordou assuntos como as atribuições do conselho tutelar, a aplicação das medidas de proteção às crianças e aos adolescentes, a importância dos encaminhamentos serem feitos de forma circunstanciada e bem fundamentada e a articulação entre os conselhos tutelares e os demais órgãos do Sistema Nacional de Assistência Social.

Palestras, ações sociais e outros eventos sobre os direitos de crianças e adolescentes, sob coordenação da juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira, ocorrerão, periodicamente, dando continuidade ao projeto de aproximação do Judiciário com a sociedade, em especial, com o público alvo da sua competência – crianças, adolescentes, órgãos governamentais de referência em crianças e adolescentes e sociedade civil organizada.

Assunto: Imagem de criança ferida após ataque em Aleppo choca o mundo

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 18/08/2016



Aleppo - Ativistas do grupo Aleppo Media Center (AMC) divulgaram a imagem do menino Omran Daqneesh, de 5 anos, logo após ser resgatado de um bombardeio na cidade de Aleppo, na Síria

Após as fotos do corpo do menino Aylan, morto em uma praia da Turquia quando sua família tentava fazer a travessia do Mar Mediterrâneo, causarem comoção no ano passado, o mundo volta a se chocar com a crueldade do conflito na Síria com a divulgação de imagens de um menino ferido e desorientado recebendo auxílio médico após bombardeios das forças aliadas de Bashar al-Assad em Aleppo.

Ativistas opositores sírios divulgaram nesta quinta-feira (18) imagens de um menino de cinco anos identificado como Omran Daqneesh que viralizaram na Internet.

No vídeo, um socorrista tira a criança dos escombros e a leva para uma ambulância, onde é colocada suavemente em uma cadeira.

Omran está coberto de poeira e ensanguentado. Ele parece cansado e atordoado, sem entender a situação. Ele coloca a mão na cabeça e percebe o sangue.

Segundo os médicos que cuidaram de Omran, ele passa bem e já recebeu alta. O ataque deixou ao menos oito mortos, entre eles cinco crianças, apontam os ativistas do Aleppo Media Center.

ONU

O enviado especial das Nações Unidas (ONU) para a Síria, o italiano Staffan de Mistura, anunciou a suspensão do programa de ajuda humanitária na região. Por conta dos incessantes ataques em Aleppo, nenhum comboio de ajuda foi capaz de chegar à cidade nos últimos dias.

De Mistura, no entanto, pretende reunir o grupo na próxima semana, em Genebra, para debater a situação, especialmente uma trégua humanitária. "Pedimos uma pausa de pelo menos 48 horas, insistimos nisso para fazer algo que seja minimamente significativo para Aleppo.

Estamos prontos para atuar", concluiu.

Assunto: Phelps inspira uso da técnica da constelação familiar para infratores

Fonte: CNJ

Data: 18/08/2016



Com o propósito de reinserir na sociedade jovens em conflito com a lei, a 2ª Vara da Infância e da Juventude de Cuiabá (MT) realizou, na tarde de segunda-feira (15), a segunda Constelação Familiar. A técnica foi aplicada entre cinco menores de idade, de 14 a 19 anos, e o familiar responsável. Entre eles, um interno e quatro jovens que cumprem medidas socioeducativas em liberdade foram beneficiados.

A oficina começou com a exibição de um vídeo sobre a história de vida e de superação de um dos maiores atletas de todos os tempos, o nadador norte-americano Michael Phelps. O vídeo mostra que o nadador tinha um mau relacionamento com o pai, o policial Fred Phelps, que se divorciou da mãe ainda quando ele era criança. O relacionamento refletiu negativamente em sua carreira, o levou à depressão, a maus comportamentos, como dirigir embriagado, bem como a desistir do esporte em 2012, quando anunciou a aposentadoria.

Phelps chegou a parar em uma clínica de reabilitação para conflitos familiares. Ao resolver o que tanto o incomodava, a ausência do pai, ele voltou com tudo a treinar a natação em 2014 e nas olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro, quebrou novos recordes. Em toda a carreira, Phelps quebrou 37 recordes mundiais e conquistou o maior número de medalhas de ouro em uma só olimpíada.

De mãos dadas - A história comoveu alguns dos presentes no auditório do Juizado da Infância e da Juventude. No Complexo do Pomeri, alguns jovens acompanharam os relatos aninhados no colo e de mãos dadas com a mãe. As sessões de constelação foram coordenadas pela consteladora Neiva Klug, acompanhadas pela juíza da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Várzea Grande, Jaqueline Cherulli, e envolveu 10 consteladores. Com experiência prática em constelação em sua comarca, a juíza Cherulli foi convidada pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de Cuiabá, Túlio Duailibi, para desenvolver o projeto no Complexo do Pomeri, na capital.

Ela explica o quanto é importante resgatar e restaurar os laços familiares para que os jovens em conflito com a lei consigam enfrentar o cumprimento das medidas socioeducativas da melhor forma possível. “Com essa técnica, queremos tornar a vida das pessoas melhores. Queremos trazer mais suavidade para a vida das pessoas, porque na vida a gente sofre muita pressão de várias formas. Que as famílias parentais ou conjugais possam se restaurar. Que essas crianças que vemos aqui hoje consigam ter uma visão de mundo diferente do que era o Judiciário antigamente”, frisou a magistrada Cherulli.

Conforme a magistrada, a ferramenta é tão potente que, após passar pela constelação, a reincidência é mínima. A constatação foi verificada em um estudo desenvolvido pelo juiz Sami Storch, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), e divulgado pelo site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Esse estudo nos mostra que temos uma possibilidade efetiva de não reincidência de 90%”, garantiu a juíza.

Assunto: Estudo aponta como ocorre a infecção da placenta pelo zika

Fonte: Portal G1 PE

Data: 18/08/2016



Pesquisadores da Universidade de Yale mostraram como ocorre a infecção da placenta pelo vírus da zika. O estudo foi publicado nesta quinta-feira (18) pela revista "JCI Insight".

Até então, não era clara a forma como o vírus da zika atravessava a barreira da placenta para atingir e causar problemas no desenvolvimento do feto. O cientista Erol Fikrig e uma equipe de Yale examinaram três tipos de células da placenta - citotrofoblastos, células de Hofbauer e fibroblastos-, obtidas a partir de gestações normais. Três linhagens diferentes do vírus da zika foram testadas em cultura com esses tecidos.



Uma das maiores preocupações com a epidemia diz respeito a seu elo com os casos de microcefalia

Os pesquisadores descobriram que os fibroblastos e as células Hofbauer eram suscetíveis às infecções em culturas isoladas. Eles também observaram a reação ao vírus no contexto do tecido por inteiro.

"Essas células específicas da placenta poderiam servir como um reservatório para a produção de vírus da zika dentro do compartimento fetal", disse o coautor Kellie Ann Jurado.

As células Hofbauer auxiliam no acesso do vírus da zika ao cérebro fetal, de acordo com os resultados do estudo. Essas descobertas podem ajudar na compreensão da infecção e potenciais rotas de produção viral dentro da placenta, segundo Jurado. A dengue, outra doença transmitida pelo *Aedes aegypti*, não causa malformações em fetos.

Assunto: Pai vai até o Congresso dos EUA defender guarda do filho levado à BA

Fonte: Portal G1 PE

Data: 18/08/2016



Médico tenta retorno do filho para os EUA

A disputa pela guarda de um menino de seis anos que foi levado pela mãe, Marcelle da Rocha Guimarães, dos Estados Unidos para Salvador, na Bahia, há três anos, fez com que o pai, o médico americano Christopher Scott Brann, fosse até o Congresso dos EUA, no mês passado, para cobrar a repatriação do menor, de acordo com o advogado dele, Sérgio Botinha.

A advogada da mãe do menor, Marcela Fragoso, disse que não pode comentar o caso, mas declarou que Justiça brasileira é competente para apreciar a questão e aplicou a convenção de Haia

nos artigos 12 e 13, que estabelecem exceções para que a criança não retorne aos EUA.

Ajuda dos EUA

O advogado disse que Christopher foi até a Câmara dos Deputados e também participou de uma sessão do Congresso em uma comissão de assuntos estrangeiros. O médico americano defendeu que o filho retornasse ao Brasil, em cumprimento à Convenção de Haia, que define aspectos civis do sequestro internacional de crianças, e com base no Ato Sean Goldman, que prevê uma série de medidas que os EUA podem tomar quando o país não cumpre convenção, como represálias políticas e econômicas.

“No Direito Civil, a Convenção de Haia é uma das convenções mais respeitadas do mundo. Se não houvesse convenção, não haveria segurança nenhuma sobre famílias com pessoas de nacionalidade diferente. Se a criança sair de onde mora sem autorização da Justiça, o país que receber vai mandar de volta para o judiciário daquele país [de origem] determinar quem vai ficar com a guarda. A convenção não prevê discussão de guarda, só o retorno da criança. É competência do judiciário estrangeiro [decidir sobre a guarda]”, diz o advogado.



Criança foi levada pela mãe para Bahia há três anos

Sérgio Botinha diz que a mãe da criança recebeu autorização do pai do menor para viajar até o Brasil para assistir ao casamento do tio do garoto, em 2013, e desde então, não retornou com o menino.

Até aquele momento, o garoto vivia com pai e mãe, em Houston, cidade no estado do Texas, em guarda compartilhada determinada pela Justiça americana desde 2012. A criança nasceu nos EUA e foi fruto de uma relação que também começou lá, de acordo com o advogado.

O defensor do americano afirma que a autorização de viagem determinava o retorno do menor em cerca de 30 dias, o que não aconteceu. Dois meses depois que mãe e filho deixaram os EUA, a defesa do americano entrou com um processo de busca e apreensão do menor na Justiça Federal brasileira, mas não conseguiu o retorno do garoto.

Exceções da convenção

Apesar de a advogada Marcela Fragoso não detalhar qual é o caso, os artigos 12 e 13 determinam que o menor não deve retornar "quando for provado que já se encontra integrado no seu novo meio; quando for provado que a pessoa, instituição ou organismo que tinha a seu cuidado a pessoa da criança não exercia efetivamente o direito de guarda na época da transferência ou da retenção, ou que havia consentido ou concordado posteriormente com esta transferência ou retenção; que existe um risco grave de a criança, no seu retorno, ficar sujeita a perigos de ordem física ou psíquica, ou, de qualquer outro modo, ficar numa situação intolerável". A advogada não especificou em quais das exceções o caso estaria incluído.

Assunto: Bebê nasce durante voo e ganha passagens aéreas pelo resto da vida

Fonte: Diário de PE

Data: 18/08/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO



A previsão do nascimento da criança seria para outubro, o que também causou surpresa na mãe do bebê

Uma mulher deu à luz em pleno voo durante viagem entre os Emirados Árabes e as Filipinas. O bebê foi presenteado com passagens gratuitas vitalícias pela empresa aérea filipina Cebu Pacific Air. A história foi postada no Facebook por Missy Berberabe Umandal, uma passageira do voo que acompanhou os acontecimentos.

De acordo com Missy, o avião saiu de Dubai com destino às Filipinas, mas precisou fazer um pouso emergencial na Índia, depois que a gestante entrou em trabalho de parto. A previsão do nascimento da criança seria para outubro, o que também causou surpresa na mãe do bebê.

No relato, ela conta que os comissários de bordos entraram em pânico, mas, por sorte, havia duas enfermeiras entre os passageiros que levaram a gestante para uma parte do avião com mais espaço para que o parto fosse realizado com sucesso. A solidariedade tomou conta do avião e um dos passageiros que tinha filho pequeno estava com uma mala com roupas infantis e ofereceu a primeira roupinha do recém-nascido.

A menina ganhou nome de "Haven", e o voo acabou durando mais que o dobro do previsto. "Como ela nasceu em um avião da Cebu Pac, ganhou passagens grátis por toda a vida com a companhia aérea", contou Missy. Apesar dos detalhes que escreveu, Missy alertou que talvez a história não retrate exatamente o que de fato aconteceu, já que ela era a espectadora. Confira abaixo, em inglês, o post original.

Assunto: Depoimento sem dano ainda não é realidade em vários estados brasileiros

Fonte: IBDFAM

Data: 18/08/2016



Existem várias formas diferentes de escuta de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de abuso e alienação parental no Brasil e são muitas as instituições e pessoas querendo proteger as vítimas infantojuvenis, no entanto, às vezes não protegem pois não existe um regramento e nem protocolos. Esta é a constatação da especialista Luciane Pötter, membro da Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM/RS, que há oito anos pesquisa sobre a participação de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas no processo penal e civil.

Como pesquisadora, Luciane visitou Delegacias de Polícia em Porto Alegre e no interior, observou como são efetuados os depoimentos nas Delegacias e em audiências judiciais no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e na Bahia. “Estudei as várias formas de escuta judicial e extrajudicial das crianças e adolescentes, tanto na forma tradicional de oitiva como em depoimento especial”. Em alguns estados brasileiros, como no Rio Grande do Sul, ela explica, o Tribunal de Justiça investiu na escuta protegida ou depoimento especial em processo judicial, de acordo com a resolução 33 do Conselho Nacional de Justiça que, em 2010, recomendou aos tribunais a criação de serviços especializados para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. “É necessário normatizar este procedimento no território nacional”, diz.

Segundo Luciane Pötter, as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crime “participam atualmente no ordenamento jurídico brasileiro através de laudos periciais físicos e psicológicos, são ouvidas pelo método tradicional de oitiva (arts. 201 e §§ e 202 e seguintes do CPP), são ouvidas pelo método Depoimento Especial (não tem previsão legal, o amparo está nos princípios constitucionais). As novidades estão na Lei nº 13.105/2015 – NCPC – art. 699, no Projeto-de-lei nº 8.045/2010 – Reforma do CPP (arts. 192 a 195) e no Projeto-de-lei nº 3.792/2015 – Marco normativo da escuta de crianças e adolescentes”.

Para ela, um avanço é o artigo 699 do Código de Processo Civil de 2015, que diz que quando o processo envolver discussão sobre fato relacionado a abuso ou a alienação parental, o juiz, ao tomar o depoimento do incapaz, deverá estar acompanhado por especialista. “Felizmente o novo CPC avançou na área da escuta de crianças com o objetivo de protegê-las quando participam em processos judiciais. Desponta pioneira na lei processual. Conforme o artigo o juiz deverá estar acompanhado por especialista ao tomar o depoimento dos menores, só não diz como isso será feito. Se pelas salas especiais de Depoimento Especial ou se o especialista somente acompanhará os menores durante o depoimento na forma tradicional de oitiva como acontece em Portugal, por exemplo, onde o especialista apoia emocionalmente a criança. ”

As crianças são o patrimônio do nosso país, ela diz, e muitas vezes encontram-se em risco. “E dentro de suas próprias casas. Podem ser vítimas das mais variadas violências, inclusive de abuso sexual (que abarca o abuso psicológico e emocional) ou no caso de alienação parental que pressupõe abuso psicológico e emocional”, diz. Segundo Luciane, as situações que culminam com o ato de alienação parental constituem um grave ataque ao direito fundamental de convivência familiar. “A lei trata essa questão como abuso moral contra a criança e/ou o adolescente. Uma das alegações mais corriqueiras no âmbito da alienação parental é a de que o menor foi vítima de abuso sexual, onde, dentre as formas de abuso possíveis de serem invocadas, sem dúvida, é a mais grave e comprometedora. Esta vítima já vitimizada, agora terá que enfrentar o sistema de justiça para contar a sua história”.

Violência sexual – De acordo com Pötter, a violência sexual que acontece dentro do lar é uma das formas mais graves de violência vitimizando pessoas em desenvolvimento, na forma da violação dos seus direitos fundamentais de crescerem saudáveis. Segundo ela, trata-se, portanto, de um delito que deixa uma marca muito profunda. “Marca a alma das vítimas”, afirma. É um dos aspectos mais complexos, ela garante, tanto do ponto de vista jurídico como criminológico, é relativo à posição da vítima criança/adolescente como testemunha em processos. “É um grande desafio investigar o crime sexual. Muitas vezes um crime sem testemunhas, onde existe a palavra da vítima contra o suposto ofensor e sem vestígios físicos. No processo penal brasileiro não existem normas especiais ou procedimentais específicas para a oitiva de crianças, as normas são as mesmas que regem a inquirição dos adultos, podendo causar um dano psicológico pois não levam em consideração a sua peculiar condição de desenvolvimento incompleto”.

Nas pesquisas realizadas, percorreu o caminho das vítimas. “É tortuoso, vitimizador. Quando é necessário que uma criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência sexual conte várias vezes, a diversas pessoas diferentes e sem qualificação sobre o que lhe aconteceu ou sobre o que viu, pode ser tão traumatizante quanto o ato em si, dependendo do ato cometido”, diz. Pötter conta que no processo tradicional de depoimento pode haver mais de sete ouvidas diferentes e além de produzir a revitimização, a repetição de entrevistas poderá fragilizar a confiabilidade da declaração da vítima como prova no processo. “O que existe no modelo tradicional de oitiva é a formulação e reformulação constrangedora de perguntas e insinuações, normalmente, utilizadas de forma imprópria, inadequada e infrutífera, levando a vítima a sofrer duas vezes o ato de violência (abuso sexual/alienação parental – vitimização primária - e após psicológico na esfera judicial – vitimização secundária)”, afirma.

A especialista destaca os direitos ao respeito e à dignidade humana como os direitos fundamentais mais violados no decorrer de um processo judicial. “O problema do desrespeito aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes vítimas torna-se ainda mais grave quando o desrespeito parte daqueles que por ofício ou mandato foram incumbidos pela sociedade ou pelo Poder Público para se tornarem os guardiões dos seus direitos. É necessária humildade intelectual para aceitar o fato de que a visão técnico-jurídica dos operadores do direito tem limites, portanto, a capacidade profissional do jurista para ouvir o relato da vítima infantojuvenil de abuso sexual e de alienação parental e também de falar, não é suficiente e nem eficiente, podendo causar um dano irreparável às vítimas vulneráveis”, diz.

E ressalta que existe a necessidade de evoluir. “Poupar as crianças de tanto constrangimento e romper a barreira do silêncio com respeito e dignidade”. Luciane explica que diante dessa terrível realidade foi idealizado o Projeto Depoimento Sem Dano, hoje Depoimento Especial, Projeto gaúcho, como uma possibilidade estratégica de política criminal de redução de danos, de minimização da vitimização secundária. “Em 2003, o 2º Juizado da Infância e Juventude

de Porto Alegre/RS implantou o Depoimento Sem Dano (DSD) por iniciativa do desembargador Daltoé Cezar. Na época, Juiz de Direito. Em 2004 foi institucionalizado pelo TJ/RS por Ato do Conselho da Magistratura. Desde 2010, é chamado de Depoimento Especial por recomendação do CNJ”.

Ela conta que a primeira tentativa de regulamentação do Depoimento Especial ocorreu no ano de 2006, através de Projeto de Lei nº. 7.524, o qual acrescentava o Capítulo IV-A ao Código de Processo Penal de 1941, regulamentando a forma como seria feita a inquirição judicial de crianças e adolescentes, como vítimas e testemunhas. “Este projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, o entendimento foi de que o seu texto deveria ser incorporado ao projeto de lei do novo Código de Processo Penal nº 8.045/2010. Este Projeto-de-Lei nº 8045/2010, que é a Reforma do CPP prevê o Depoimento Especial. O DE está dentro do capítulo II – Dos meios de Prova - na Seção III – Disposições especiais relativas à inquirição de crianças e adolescentes, artigos 192 a 195. Esse conteúdo é do Projeto- de- Lei 7524 de 2006.

O art. 194 é específico sobre o DE e fala das suas etapas: I – a criança ou o adolescente ficará em recinto diverso da sala de audiências; II – a criança ou o adolescente será acompanhado por um profissional devidamente capacitado para o ato; III – na sala de audiências, onde deverá permanecer o acusado, as partes formularão perguntas ao juiz; IV – o juiz, por meio de equipamento técnico que permita a comunicação em tempo real, fará contato com o profissional que acompanha a criança ou o adolescente, retransmitindo-lhe as perguntas formuladas; V – o profissional deverá simplificar a linguagem facilitando a compreensão do depoente; VI – o depoimento será gravado”.

De acordo com Luciane, tramita na Câmara de Deputados em regime de urgência o Projeto de Lei nº 3.792/2015 que é o Marco normativo da escuta de crianças e adolescentes recomendando o modelo alternativo de oitiva conforme a metodologia do Depoimento Especial. Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência. “É completo e atual e atende de forma adequada às necessidades de crianças e adolescentes. Determina um protocolo nacional para a escuta protegida de vítimas de violência organizando o atendimento na rede de proteção. Pretende ampliar o controle público e social dos fatos que constituam atos de violência, procurando atuar desde o momento da notificação do fato, organizando a forma de atendimento na rede pública (CRAIS, CREAS, Conselhos Tutelares, etc), e ainda responsabilizando todos aqueles que deixarem de agir na defesa das garantias nele previstas. ”

Atualmente, o método especial de oitiva pelo Depoimento Especial não tem caráter obrigatório, portanto, segundo ela, fica a critério de cada juízo utilizá-lo ou não. Um grupo de trabalho formado por especialistas já trabalha na confecção de um Provimento sobre o Depoimento Especial a exemplo de outros Tribunais, garante. O Depoimento Especial já existe em 28 países. No Brasil está implantado nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pernambuco, Paraná e Distrito Federal. No Estado gaúcho já contam com o projeto Depoimento Especial, até o momento, 37 cidades. Até o final de 2016 serão 42 com instalações novas, sistema digitalizado e videoconferência.

Funcionamento - Luciane explica que a dinâmica do Depoimento Especial ou escuta protegida é realizada em três etapas: acolhimento inicial, entrevista forense propriamente dita e acolhimento final. "Nessa forma de depoimento a criança fica em um ambiente especial (sala simples e sem brinquedos que possam tirar a atenção da criança), apenas com a

psicóloga (que deve possuir qualificação para o ato), que faz o acolhimento inicial, promovendo a proteção psicológica e depois no próximo momento (audiência) repassa as perguntas dos operadores jurídicos que ficam em outro ambiente, na sala de audiências, com acesso à imagem e ao som da sala especial, através da TV, em tempo real. O depoimento é gravado. A técnica utilizada é chamada de Entrevista Cognitiva. Portanto, esse método evita o contato da vítima com o acusado, e reduz a vitimização secundária. Quando a criança/adolescente se sente protegida e confortável para relatar, a ansiedade diminui e a narração dos fatos flui melhor".

Luciane Pötter é advogada, mestre em Ciências Criminais, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS e da Comissão da Infância e Juventude IBDFAM/RS. Autora do livro "Vitimização Secundária InfantoJuvenil e Violência Sexual Intrafamiliar - Por uma Política Pública de Redução de Danos"; e organizadora dos livros "Depoimento Sem Dano - Uma Política criminal de Redução de Danos" e "Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes - Quando a Multidisciplinaridade aproxima os olhares".

Assunto: Inicia o XIX Fonajuv com participação da Abraminj

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 18/08/2016



Com início na manhã desta quinta-feira (17), o 19º Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) contou com a presença de juízes e desembargadores de vários Estados do País. A solenidade de abertura foi feita pelo corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho, que já atuou no Juizado da Infância e Juventude da comarca de Goiânia durante os anos de 1989 a 1995, além de outras comarcas do interior.

Em seu discurso, o Corregedor da Justiça do Estado de Goiás, desembargador Gilberto Marques, destacou a importância do evento não somente para o Fonajuv, mas também para o fortalecimento da Abraminj. Relembrou o tempo em que era juiz da infância e da juventude e sua proximidade com a associação como uma família. Disse, ainda, ter gostado de estar em Brasília para o XXV Congresso Nacional da Abraminj e afirmou “sempre que for convidado para os encontros da entidade, farei questão de ir, pois me considero um associado eterno da Abraminj. Ela tem um alcance social e a gente se realiza pelo social”. Sobre a administração presidida pelo juiz Renato Scussel, o corregedor pontuou: “esse presidente tem sido um baluarte para a nossa associação, como foram outros colegas de Mato Grosso e do Rio de Janeiro. Estou vendo a Abraminj renascer e fico feliz por isso”.

A presidente do Fonajuv, Ana Cristina Borba Alves, reafirmou o propósito do Fórum. “Um dos maiores objetivos desse fórum é que saíamos daqui com uma proposta de alteração legislativa no ECA, na parte do ato infracional, e também com algumas questões do SINASE, que apesar de ser uma lei recente, acabou deixando várias lacunas, que a gente tem que trabalhar com ela no cotidiano com dificuldades, principalmente, em questões não objetivadas que ficam a critério do juiz, o que não é condizente com as garantias previstas no Estado Democrático de Direito”.

Renato Scussel agradeceu as palavras do Corregedor e lembrou a criação do Fonajuv, quando “se mostrava uma verdadeira usina de debates e ideias. Esse espaço motivou a revitalização e renascimento da Abraminj”. Sobre a expectativa do Fórum, o presidente Scussel afirmou: creio que onde existam pessoas dotadas de capacidade e legitimidade, também há a responsabilidade para propor debates e alterações no ECA. Faço votos para que, daqui, saiam ideias que possam se transformar em efetivas ações em prol do nosso Sistema de Justiça”.

Sobre a importância do Fonajuv, a juíza Maria Socorro afirmou em suas palavras que o Fórum propicia “oportunizar aos colegas da infância e da juventude que, em geral vivem o conflito e são solitários, a reunião e a solidariedade a fim de dividir suas dúvidas e angústias por meio de estudos, reflexões, análises e debates. Tenho certeza de que são em encontros,

como este, que saem sugestões, as quais se materializaram em alterações legislativas, leis correlatas, além dos enunciados.”

De acordo com a secretária da Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juíza Vera Lúcia Deboni, muito se pensa que essa alteração diz respeito à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. “Nossa discussão não é essa. O que discutimos claramente é que tipo de medida deve ser aplicada para cada tipo de ato infracional. A AMB está trabalhando nisso, na proporcionalidade da medida socioeducativa”, pontua.

Juiz da comarca de Anápolis, Carlos José Limongi Sterse, participa do Fonajuv pela quinta vez. “Durante os fóruns eu noto a evolução das discussões. Especificamente neste evento, vamos ampliar as discussões que irão repercutir entre os magistrados e também na sociedade como um todo. Eu como juiz já mudei vários conceitos que tinha com os encontros que participo”, pontua Sterse.

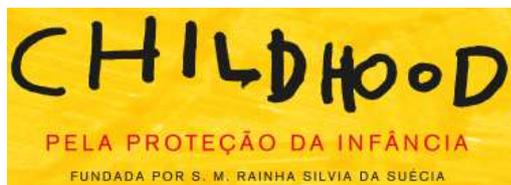
Um dos destaques deste evento é a discussão de alteração de proposta legislativa do Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte do ato infracional e da Lei do SINASE. A proposta foi elaborada na Diretoria da AMB, pelas Juízas Vera Lúcia Deboni (TJRS), Valéria Rodrigues (TJMG) Brigitte Remor de Souza May (TJSC) e Ana Cristina Borba Alves (TJSC), a partir das propostas de alteração dos Juízes Leoberto Brancher (TJRS) e Brigitte Remor de Souza May (TJSC) e do Procurador do Ministério Público de São Paulo, Paulo Afonso Garrido de Paula, para ser submetida à discussão e ratificação dos juízes especializados com competência no ato infracional e execução de medidas socioeducativas de todo o Brasil que integram o Fonajuv.

A mesa diretiva foi composta pelo corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho; pela juíza auxiliar da CGJGO, Maria Socorro Sousa Afonso Silva; pela presidente do Fonajuv, juíza Ana Cristina Borba Alves; pelo presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmegeo), Wilton Salomão Muller; pela representante da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Vera Lúcia Deboni; pelo representante da Associação de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos da Infância e Juventude, Alexandre Takashima; pelo juiz da comarca de Pirenópolis, Sebastião José da Silva; pelo Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj), Renato Scussel e pelo juiz da comarca de Anápolis, Carlos José Limongi Sterse.

Assunto: Saiba como o Comitê Local de proteção está agindo pela proteção à infância no Rio 2016

Fonte: Childhood

Data: 18/08/2016



O Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro dos Jogos Olímpicos Rio 2016, parceiro da Childhood Brasil, é responsável pela organização do plano operacional pela proteção à criança e ao adolescente durante a competição. O objetivo é criar uma estrutura para promover a proteção à infância e adolescência durante os jogos. O comitê local de proteção é composto por secretarias municipais, estaduais, universidades e diferentes organismos da sociedade civil.

O projeto tem dois focos: o do plantão integrado de proteção e o do espaço temporário de convivência. No Plantão Integrado, nas imediações do evento e nos locais de mobilização popular, os órgãos e instituições que compõem o Comitê Local estão atuando com medidas protetivas e atendimento à crianças e adolescentes, como o encaminhamento para autoridades competentes de casos de violação de direitos e articulação com as unidades de saúde do território para as possíveis demandas. Já os Espaço Temporário de Convivência são lugares destinados ao acolhimento temporário de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou em situação de ameaça ou violação de direitos. A finalidade é oferecer segurança aos jovens enquanto são tomadas as providências para a sua proteção ou restauração dos seus direitos. Os Espaços temporários de Convivência também podem oferecer atividades lúdicas e culturais, exibição dos jogos, alimentação, entre outros recursos.

Tanto o Plantão Integrado quanto os Espaços de Convivência possuem profissionais qualificados e voluntários para o atendimento, tanto brasileiros quanto estrangeiros.

Assunto: Especialista da ONU pede que legisladores brasileiros não reduzam a maioria penal

Fonte: ONU

Data: 18/08/2016



O especialista independente das Nações Unidas Juan E. Méndez pediu nesta quarta-feira (17) que os legisladores brasileiros protejam os direitos humanos das crianças e adolescentes em conflito com a lei e rejeitem proposta de emenda constitucional que prevê a redução da maioria penal.

O apelo do especialista ocorre enquanto a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Senado prepara-se para analisar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) número 33/2012, que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos.

“A prisão está intrinsecamente ligada a maus-tratos de crianças, que estão em maior risco de sofrer violência, abusos e atos de tortura quando privadas de liberdade”, disse o relator especial sobre tortura e outras formas de punição ou tratamento cruel, inumano ou degradante. “A vulnerabilidade das crianças requer que o Estado implemente padrões mais altos e garantias mais amplas de prevenção à tortura e maus-tratos”, alertou.

“Processar adolescentes como adultos violaria as obrigações do Brasil sob a Convenção dos Direitos da Criança, mesmo que os condenados cumpram parte ou a totalidade da sentença em unidades separadas de adultos”, disse Juan Méndez.

O especialista independente também expressou preocupação com projeto de lei (PLS 333/2015) que prevê elevação de três para dez anos do prazo máximo de cumprimento de medida socioeducativa para crianças e adolescentes infratores com mais de 14 anos.

“As crianças são menos desenvolvidas emocional e psicologicamente que os adultos. Então, elas são menos responsáveis por suas ações, e as sentenças devem sempre refletir os princípios da reabilitação e da reintegração na sociedade”, explicou o especialista independente.

“A aprovação dessas propostas pioraria a situação das já seriamente superlotadas penitenciárias brasileiras, condição que frequentemente significa tratamento cruel, desumano e degradante”, alertou Méndez, que visitou o Brasil em agosto do ano passado.

“Muitas unidades de detenção de jovens no país passam por superlotação e falta de implementação de programas de reabilitação, socioeducacionais e recreativos”, complementou.

Segundo o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o relator especial trocou opiniões com o governo brasileiro sobre este tema e aguarda a continuidade dos diálogos.

Assunto: UNICEF convoca brasileiros e estrangeiros a denunciar crimes contra menores durante Rio 2016

Fonte: ONU

Data: 18/08/2016



Para garantir que os direitos de todas as crianças e adolescentes sejam respeitados antes, durante e após os Jogos Olímpicos Paralímpicos, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) convoca brasileiros e estrangeiros a denunciar qualquer forma de violência através do aplicativo Proteja Brasil — software que permite fazer denúncias direto do celular, localizar órgãos de proteção nas principais capitais e ainda obter informações sobre as diferentes violações.

Experiências anteriores mostram que megaeventos como as Olimpíadas são marcados por um aumento dos riscos de exploração do trabalho infantil, violência sexual contra menores de idade e uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes.

A fim de mobilizar o público brasileiro, a agência da ONU lançou recentemente um vídeo onde detalha os tipos de violência mais recorrentes.

“O UNICEF tem trabalhado com diferentes atores do governo e da sociedade civil para que a rede de prevenção e enfrentamento das violações seja fortalecida de forma permanente. Os Jogos são uma oportunidade de os moradores do Rio e os turistas que estão visitando a cidade participarem neste momento da proteção de todos os meninos e meninas”, destaca a coordenadora do escritório do Fundo da ONU no Rio de Janeiro, Luciana Phebo.

As denúncias feitas pelo Proteja Brasil são encaminhadas para o Disque 100, canal de denúncias do governo federal. Em 2015, foram registrados mais de 80 mil casos de violações de direitos de crianças e adolescentes, representando quase 60% do total de casos reportados à linha telefônica.

“Diante de uma situação de violência ou de exploração, muitas pessoas não sabem o que fazer. Com o Proteja Brasil, está nas mãos de cada um de nós a oportunidade de não ser omissos diante de uma violação de direitos e ajudar a mudar muitas histórias”, destaca Casimira Bengue, chefe da área de Proteção do UNICEF no Brasil.

O aplicativo é gratuito e funciona em celulares e *tablets*, com tecnologia iOS ou Android. A ferramenta está disponível em português, inglês e espanhol.

Mobilização em locais específicos do Rio

Durante os Jogos Rio 2016, além de usar o aplicativo, quem se deparar com uma violação de direitos poderá recorrer a plantões integrados, que atuam nos três Boulevards Olímpicos e na orla de Copacabana.

Nos pontos de maior movimento de pessoas, os plantões reúnem diferentes profissionais, como conselheiro tutelar, assistente social, polícia, etc. Eles realizam o atendimento dos meninos e meninas vítimas de alguma violação e fazem os encaminhamentos necessários, como a localização da família e o acionamento do Conselho Tutelar do local de origem da criança.

Cerca de 70 jovens voluntários do projeto Grupo de Apoio em MegaEventos (GAME) também estão atuando nessas áreas, informando sobre as violações mais recorrentes em grandes eventos, sobre o Proteja Brasil e outros canais de denúncias.

Eles realizam pequenos intervenções teatrais e abordam as pessoas, informando sobre a proteção de crianças e adolescentes e distribuindo pulseiras de identificação, para evitar o desaparecimento das crianças pequenas. O projeto de voluntariado é uma iniciativa da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e parceiros, incluindo o UNICEF.